



**TERMO DE APURAÇÃO E ATA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DE COTISTAS DO PLURAL  
RECEBÍVEIS IMOBILIÁRIOS FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO - RESPONSABILIDADE LIMITADA**

**CNPJ nº 32.527.683/0001-26**

**PLCR11**

**("Fundo")**

O **BANCO GENIAL S.A.**, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 45.246.410/0001-55, na qualidade de administrador ("Administrador") do Fundo e, vem, por meio deste termo, apurar os votos proferidos pelos titulares de cotas do Fundo ("Cotistas"), no âmbito da Assembleia Geral Extraordinária do Fundo, realizada de forma não presencial por meio de consulta formal, conforme edital de convocação divulgado pelo Administrador em 12 de junho de 2025, com coleta de votos até às 23h59, horário de Brasília, do dia 11 de julho de 2025 ("Consulta Formal").

**QUÓRUM:** Foram recebidos votos de Cotistas representando 30,61% (trinta inteiros e sessenta e um centésimos por cento) das cotas emitidas do Fundo, conforme apurado pelo Administrador do Fundo.

**OBJETO DA CONSULTA FORMAL:** A Consulta Formal teve como ordem do dia a seguinte matéria ("Ordem do Dia"):

- I. Dissolução e liquidação do Fundo, mediante alienação da totalidade dos ativos integrantes da carteira do Fundo para o **FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO – VBI CRI – RESPONSABILIDADE LIMITADA**, inscrito no CNPJ sob o nº 28.729.197/0001-13 ("CVBI"), pelo valor de tais ativos conforme contabilizados no balanço do Fundo no momento da respectiva alienação, observado que, para fins da referida alienação, o Fundo realizará a subscrição e integralização de cotas de emissão do CVBI objeto de oferta pública realizada para essa finalidade, mediante o pagamento em moeda corrente nacional e/ou a compensação dos créditos que o Fundo deterá contra o CVBI em decorrência da alienação de tais ativos. Dessa forma, a liquidação do Fundo dar-se-á mediante a entrega, aos cotistas do Fundo, das cotas de emissão do CVBI a serem detidas pelo Fundo, bem como dos demais ativos e caixa integrantes de seu patrimônio, após o pagamento de todas as despesas do Fundo.

**RESULTADO DA CONSULTA FORMAL:** A matéria da Ordem do Dia foi **APROVADA**, conforme a apuração dos votos dos Cotistas a seguir:

	<b>APROVAR</b>	<b>REPROVAR</b>	<b>ABSTER-SE / CONFLITADO</b>
<b>VOTO</b>	26,65%	3,51%	0,45%

Tendo em vista a aprovação da matéria pelos Cotistas e a superação das demais condições aplicáveis, inclusive a aprovação pelo Conselho Administrativo de Defesa Econômica – CADE, os prestadores de serviço do Fundo ficam autorizados a praticar todos e quaisquer atos necessários à efetivação da deliberação tomada.



**ENCERRAMENTO:** Nada mais havendo a ser tratado, foi encerrada a Assembleia Geral Extraordinária do Fundo realizada por meio da Consulta Formal, mediante a lavratura do presente Termo de Apuração e Ata da Assembleia Geral Extraordinária, que é assinado eletronicamente pelo Administrador.

Rio de Janeiro, 14 de julho de 2025

Atenciosamente,

DocuSigned by:  
*Rodrigo de Godoy*  
DD7EA1F05E73910F

DocuSigned by:  
*Cintia Sant'Ana*  
96B043B6B4B9437...

**BANCO GENIAL S.A.**